

(十二) 執行第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條規定所指的權限，但不包括同一法律第十三條第一款及第十五條規定所指者；

(十三) 發出第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十八條規定所指的必需意見書。

二、授權予勞工事務局局長陳元童，對第17/2004號行政法規《禁止非法工作規章》第三條第一款規定所指的行政許可申請作出決定。

三、可對行使上兩款所指職權所作出的行為提起必要訴願。

四、勞工事務局局長陳元童可基於部門良好運作的理由，向其所領導部門的領導及主管人員轉授第一款及第二款所指職權。

五、勞工事務局局長陳元童自二零二五年三月十八日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年四月三日

經濟財政司司長 戴建業

第 52/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/2025號經濟財政司司長批示，撥予行政公職局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第17/2025號經濟財政司司長批示許可設立的行政公職局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：馮若儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；倘兩者出缺或因故不能視事時，則由張了了代任；

12) Exercer a competência prevista no artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), com excepção das competências a que se referem o n.º 1 do artigo 13.º e o artigo 15.º do mesmo diploma legal;

13) Emitir parecer obrigatório previsto no artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau).

2. É delegada no director da DSAL, Chan Un Tong, a competência para decidir sobre os pedidos da autorização administrativa prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal).

3. Dos actos praticados no uso das competências referidas nos números anteriores cabem recurso hierárquico necessário.

4. Pode o director da DSAL, Chan Un Tong, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, subdelegar as competências referidas nos n.ºs 1 e 2 no pessoal de direcção e chefia dos serviços que dirige.

5. São ratificados os actos praticados pelo director da DSAL, Chan Un Tong, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 18 de Março de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2025, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Joana Maria Noronha e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou, nas faltas ou impedimentos de ambos, Zhang Liaoliao;

委員：張了了；

委員：楊才煒；

候補委員：葉浩昇；

候補委員：朱偉南。

本批示由二零二五年三月七日起生效。

二零二五年四月三日

經濟財政司司長 戴建業

Vogal: Zhang Liaoliao;

Vogal: Ieong Choi Wai;

Vogal suplente: Ip Hou Seng;

Vogal suplente: Chu Wai Nam.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Março de 2025.

3 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 53/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第20/2025號經濟財政司司長批示，撥予勞工事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第20/2025號經濟財政司司長批示許可設立的勞工事務局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：陳元童，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：陳毅豐，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：潘曉輝；

候補委員：曾震宇；

候補委員：陳倩薇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年三月十八日。

二零二五年四月八日

經濟財政司司長 戴建業

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2025, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Un Tong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Ngai Fong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai;

Vogal suplente: Chang Chan U;

Vogal suplente: Chan Sin Mei.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de Março de 2025.

8 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.